



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ***COMANDO GERAL - AJUDÂNCIA GERAL***

BELÉM/ PA, 02 DE FEVEREIRO DE 1999

BOLETIM GERAL Nº 022

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

(Serviço para o dia 03 FEV 99 – QUARTA - FEIRA)

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM VIEIRA	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM FEM JANET	QCG/DS
Oficial de Operações ao CIOP- 1º TURNO	CAP QOPM FÁBIO	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP- 2º TURNO	CAP QOPM JOSAFÁ	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP- 3º TURNO	CAP QOPM MÁRIO ANTÔNIO	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM QUADRA	QCG
Oficial de Comunicação de Dia à PM	CAP QOCPM FEM NÉLIA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM FEM JESIANE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	1º TEN QOCPM FEM CLENILZA	QCG
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP J. BATISTA	CCS/QCG
Recepcionista de Dia ao QCG	2º SGT QPMP FEM JANETE	CCS/QCG
Atendente de Dia à Odontoclínica	CB QPMP FEM KLAUSELLES	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	SD QPMP ANSELMO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	SD QPMP VILHENA	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG - 1º TURNO	CB QPMP FEM MARIA DENISE	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG - 2º TURNO	SD QPMP FEM LEILA	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP HAROLDO	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP RONAN	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	SD QPMP AZULAY	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	CB QPMP ALBERTO	CSM
Motorista de Dia à Ambulância do GFM	2º SGT QPMP ÍTALO	CCS/QCG

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

1 - NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO

Aprovo a Nota de Serviço nº 001/99-P/3, elaborada pelo Comando do CPR-III / 11º BPM, referente a Solenidade de Passagem e Assunção de Comando daquela Unidade.

DATA/HORA: 051000FEV99 (Sexta-feira)

LOCAL: Rua João Pessoa, ao lado da Igreja Matriz

UNIFORME: Tropa: 5º A (Instrução)

Assistentes: 4º D (Canícula).

Civis (Esporte Fino)

COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO: Comandantes do 5º BPM, 12º BPM, 3ª CIPM e 14ª CIPM. (Nota nº 004/99-13º BPM)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1 - A P R E S E N T A Ç Õ E S

DO LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 26 JAN 99

MAJ QOPM RG 6621 ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, da 1ª ESFORP, por conclusão de férias e ter retornado à sua Unidade de origem.

DIA 28 JAN 99

CAP QOPM FEM RG 10034 MARIA DO CARMO SILVA DE SOUSA, do QCG, por conclusão de férias.

CAP QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO, do QCG, por conclusão de férias em cujo gozo se encontrava.

CAP QOPM RG 16221 HÉLIO LISBOA DA SILVA, do QCG, por ter sustado o gozo de licença especial e ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, a partir do dia 01.01.99.

CAP QOPM RG 11152 RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES, do QCG, por conclusão de férias em cujo gozo se encontrava.

CAP QOCPM FEM RG 22674 JESIANE CALDERARO PEREIRA, do HPM, por conclusão de férias em cujo gozo de encontrava.

CAP QOPM RG 12683 RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO, do QCG, por conclusão de férias em cujo gozo se encontrava.

1º TEN QOPM RG 18387 PAULO MAURÍCIO VALE DA ROSA, do QCG, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado.

B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS - SEM REGISTRO

C - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÕES

DO LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 26 JAN 99

2º SGT QPMP RG 7455 ÍTALO FERNANDO DE FREITAS, da CCS/QCG, por ter seguido para o município de Bragança a serviço da PMPA e regressado no dia 27.01.99.

DIA 27 JAN 99

SD QPMP RG 23782 ADALTO OLIVEIRA SILVA, do 15º BPM, por ter regressado a sua Unidade de origem.

SD QPMP RG 12306 JOSÉ MARIA QUEIROZ RIBEIRO, do 3º BPM, por ter vindo para esta capital para tratamento de saúde própria.

2 - TRANSFERÊNCIA

a. POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Do 3º BPM para a 2ª CIPOMA, o SUBTEN QPMP RG 9052 LUIZ CARLOS SANTOS DA FONSECA. (Nota nº 011/99 – DRH/6)

3 - DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO

Autorizo o deslocamento do SD QPMP RG 23033 ANTÔNIO MARIA DANTAS GOMES, do BPGDA, até a cidade de Cascavel/CE, em gozo de férias regulamentares referente ao ano de 1998, no período de 01 FEV a 01 MAR 99. (Of. nº 042/99-BPGDA)

4 - DOCUMENTO EXTRAVIADO / INFORMAÇÃO

O CEL QOPM RG 15836 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, informou a este Comando, que o 1º SGT QPMP RG 9324 IVAN NASCIMENTO DE SOUZA, do BPGDA, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, teve sua Carteira de Identidade Militar extraviada em via pública, conforme cópia da Ficha de Ocorrência nº 529907 – UPM, apresentado neste Comando. (Of. nº 042/99-CMG)

D - ALTERAÇÕES DE INATIVOS - SEM REGISTRO

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 – ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.318 DE 30 DE JANEIRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

BOLETIM GERAL Nº 022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999

Considerando o falecimento do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador ROMÃO AMOEDO NETTO;

Considerando que, no decorrer da sua vida pública, o ilustre magistrado deixou um lastro de competência e realizações, cuja brilhante trajetória evidencia os inumeráveis serviços prestados em prol da coletividade deste Estado;

Considerando que o Governador do Estado compete expressar tal reconhecimento em nome do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Estado do Pará por três dias, a contar de 30 de janeiro de 1999, em homenagem à memória do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador ROMÃO AMOEDO NETTO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de janeiro de 1999

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

*Transc. do D.O.E., nº 28.894, de 01 de fevereiro de 1999

2 - ATOS DO COMANDANTE GERAL

a. PORTARIAS

PORTARIA Nº 002 DE 22 DE JANEIRO DE 1999 – DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das suas atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** do cargo abaixo, o seguinte Oficial:

Ajudante Geral da PMPA

TEN CEL QOPM RG 5914 EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA

Art. 2º - **DESIGNAR** para o cargo abaixo, o seguinte Oficial:

Ajudante Geral da PMPA

TEN CEL QOPM RG 7920 ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de 22 JAN 99, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

PORTARIA Nº 007 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999 - DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições legais conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º – **DISPENSAR** dos cargos abaixo, os seguintes Oficiais:

Chefe da 3ª seção do EMG

TEN CEL QOPM RG 5901 CARLOS ARTHUR DOS SANTOS

BOLETIM GERAL Nº 022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999

Cmt do 1º BPM

TEN CEL QOPM RG 15719 RAIMUNDO DE SOUZA CORDOVIL

Cmt do 2º BPM

TEN CEL QOPM RG 15792 LENILDO ANTÔNIO SÁ HOLANDA

Cmt do 6º BPM

TEN CEL QOPM RG 15850 EDSON RODRIGUES SANTIAGO

Responder pelo Comando do 12º BPM/Santa Izabel do Pará

MAJ QOPM RG 8644 FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

Responder Pelo Comando do 15º BPM/Itaituba

CAP QOPM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR

Cmt do 17º BPM/Xinguara

TEN CEL QOPM RG 6252 ALDO DE JESUS BARBOSA SÁ

Cmt da Companhia Independente de Polícia Militar/1ª CIPM -CIRP

TEN CEL QOPM RG 7833 ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA

Cmt da Companhia Independente de Polícia Militar-3ª CIPM/Salinópolis

TEN CEL QOPM RG 8087 ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO

Cmt da Companhia Independente de Polícia Militar/4ª CIPM-Icoaraci

MAJ QOPM RG 6616 WALDENIR JESUS TRAVASSOS DE QUEIROZ

Cmt da Companhia Independente de Polícia Militar-5ª CIPM/ Soure

TEN CEL QOPM RG 6624 AGOSTINHO ALVES

Cmt da Companhia Independente de Polícia Militar/6ª CIPM - Mosqueiro

TEN CEL QOPM RG 6585 JORGE DA CRUZ DOS SANTOS

Cmt da Companhia Independente de Polícia Militar/10ª CIPM - Parauapebas

TEN CEL QOPM RG 6617 JOAQUIM SILVA SOUZA

Cmt da Companhia Independente de Polícia Militar/14ª CIPM - Bragança

TEN CEL QOPM RG 8056 PAULO HENRIQUE DINIZ LOPES

Cmt da Companhia de Operações Especiais - COE

MAJ QOPM RG 9276 SANDOVAL CARDOZO DA SILVA

Cmt da Companhia de Polícia Rodoviária / CIA PRv.

MAJ QOPM RG 8039 EMANUEL GONÇALVES DE LIMA

BOLETIM GERAL Nº 022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999

Cmt da Companhia Independente de Policiamento Escolar- CIPOE
MAJ QOPM RG 10927 HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO

Cmt do Centro de Suprimento e Manutenção
TEN CEL QOPM RG 5896 JOÃO FRANCISCO DA SILVA

Cmt da 1ª ESFORP/Conceição do Araguaia
MAJ QOPM RG 6621 ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Chefe da 6ª seção do EMG
TEN CEL QOPM RG 6264 JOAQUIM DE PAULA NOGUEIRA LIMA

Responder pela Subdiretoria de Apoio Logístico
MAJ QOPM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO

Subchefe do Estado Maior do CPR-I
MAJ QOPM RG 9017 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

Cmt da Companhia de Comando e Serviço do QCG
MAJ QOPM RG 15821 GEOVÁ MACHADO DE SOUZA

Art. 2º - **DESIGNAR** para os cargos abaixo, os seguintes Oficiais:

Cmt do 1º BPM
TEN CEL QOPM RG 5914 EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA

Cmt do 2º BPM
TEN CEL QOPM RG 6257 ADONAI EBER RODRIGUES LEITÃO

Cmt do 6º BPM
TEN CEL QOPM RG 8056 PAULO HENRIQUE DINIZ LOPES

Cmt do 12º BPM/ Santa Izabel do Pará
TEN CEL QOPM RG 6624 AGOSTINHO ALVES

Cmt do 15º BPM/Itaituba
TEN CEL QOPM RG 5901 CARLOS ARTHUR DOS SANTOS

Resp. p/ Cmdº do 17º BPM / Xinguara
MAJ QOPM RG 9013 ZENO MONTEIRO CAMPOS FILHO

Cmt da Companhia Independente de Polícia Militar/1ª CIPM –CIRP
MAJ QOPM RG 9918 EVANDRO CUNHA DOS SANTOS

Cmt da Companhia Independente de Polícia Militar-3ª CIPM - Salinópolis

BOLETIM GERAL Nº 022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999

MAJ QOPM RG 5912 BELIZÁRIO DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS

Cmt da Companhia Independente de Polícia Militar/4ª CIPM - Icoaraci
MAJ QOPM RG 8462 ANDRÉ ARAÚJO NORONHA

Cmt da Companhia Independente de Polícia Militar-5ª CIPM/ Soure
MAJ QOPM RG 8057 RONALDO PINHEIRO DA COSTA

Cmt da Companhia Independente de Polícia Militar-6ª CIPM/Mosqueiro
MAJ QOPM RG 8644 FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

Cmt da Companhia Independente de Polícia Militar/10ª CIPM -Parauapebas
MAJ QOPM RG 7017 EDIR DIAS DE CARVALHO

Cmt da Companhia Independente de Polícia Militar/14ª CIPM-Bragança
MAJ QOPM RG 8059 ELDENOR CARDOSO FERNANDES

Cmt da Companhia de Polícia Rodoviária/PRv.
MAJ QOPM RG 9017 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

Resp. p/ Cmdº da Companhia de Operações Especiais - COE
CAP QOPM RG 16234 SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO

Cmt da Companhia Independente de Policiamento Escolar- CIPOE
MAJ QOPM RG 9914 AILTON DA SILVA DIAS

Cmt do Centro de Suprimento e Manutenção
TEN CEL QOPM RG 6252 ALDO DE JESUS BARBOSA SÁ

Cmt da 1ª ESFORP/Conceição do Araguaia
TEN CEL QOPM RG 6264 JOAQUIM DE PAULA NOGUEIRA LIMA

Resp. p/ Cmdº da Companhia de Comando e Serviço do QCG
CAP QOPM RG 12681 RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 008 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1999 – GAB.CMDO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei.

BOLETIM GERAL Nº 022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para o cargo de Ajudante de Ordens do Comandante Geral da PMPA, o CAP QOPM RG 16255 HYLTON LORIS SOARES FIGUEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 009 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1999 – GAB.CMDO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** do cargo de Tesoureiro do Quartel do Comando Geral, o CAP QOPM RG 16255 HYLTON LORIS SOARES FIGUEIRA.

Art. 2º - **DESIGNAR** para o cargo de Tesoureiro do Quartel do Comando Geral, o 1º TEN QOAPM RG 6683 MANOEL ANTÔNIO DA COSTA SILVA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 003 DE 28 DE JANEIRO DE 1999 – DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal prevista no Art. 73 da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder na forma do que prescreve o Art. 70, § 1º, alínea “a” e Art. 71 da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES), ao CAP QOPM RG 14841 RAIMUNDO NERY DA COSTA JÚNIOR, do QCG, seis (06) meses de Licença Especial correspondente ao período de 27.11.89 a 27.11.98, acrescido com o tempo de um (01) ano de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme averbação em BG nº 049 de 15.03.94.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em BG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

3 - CIRCULAR A TODAS AS OPM

Visando cumprimento de ordem expressa pela Diretoria de Apoio Logístico (DAL), este Comando do Centro de Suprimentos e Manutenção (CSM), avisa aos Comandantes de Unidades e Sub-Unidades isoladas da Capital e Interior, que deverão efetuar com urgência informação para recalcular a distribuição do combustível, remetendo uma relação das viaturas que são abastecidas diariamente para entrar de serviço na sua área operacional. (Nota nº 05/99-CSM)

4 - OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 032 DE 26 DE JANEIRO DE 1999 - PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos autos cíveis de HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO, solicito a V. Ex^a. que a partir do corrente mês, sobre o soldo e demais vantagens percebidos pelo SD QPMP REF. MANOEL MARTINS DE AZEVEDO, da Pagadoria dos Inativos, que seja descontado em folha de pagamento a quantia equivalente a 90% (noventa por cento), excluídos os descontos de

BOLETIM GERAL Nº 022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999

lei, a título de PENSÃO ALIMENTÍCIA DEFINITIVA, em favor de suas filhas JAQUELINE SOUZA AZEVEDO e RAQUEL DE SOUZA AZEVEDO, e de sua esposa ISABEL SOUZA AZEVEDO, a quem a referida pensão deverá ser paga através de recibo.

Ficando certo, que todas as vezes em que o alimentante tiver seus vencimentos majorados a pensão deverá ser corrigida, conforme sentença proferida por este Juízo de Direito em 14 de agosto de 1998.

Atenciosamente,

Dr.^a CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Juíza de Direito, respondendo pela 12ª Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Tesoureiro da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 033 DE 26 DE JANEIRO DE 199 - PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos autos cíveis de HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO, solicito a V. Ex^a. que a partir do corrente mês, sobre o soldo e demais vantagens percebidos pelo SD QPMP ref. VALDOMIRO DAMASCENO DE SOUZA, da Pagadoria dos Inativos, que seja descontado em folha de pagamento a quantia equivalente a 30% (trinta por cento), excluídos os descontos de lei, a título de PENSÃO ALIMENTÍCIA DEFINITIVA, em favor de seus filhos VALDOMIRO NETO SILVA DE SOUZA e REGIELLY SILVA DE SOUZA e de REGINA AMORIM SILVA, a quem a referida pensão deverá ser paga através de recibo.

Ficando certo, que todas as vezes em que o alimentante tiver seus vencimentos majorados a pensão deverá ser corrigida, conforme sentença proferida por este Juízo de Direito em 14 de agosto de 1998.

Atenciosamente,

Dr.^a CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Juíza de Direito, respondendo pela 12ª Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Tesoureiro da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 034 DE 26 DE JANEIRO DE 199 - PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos autos cíveis de HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO, solicito a V. Ex^a. que a partir do corrente mês, sobre o soldo e demais vantagens percebidos pelo SD QPMP RG 21555 JÚNIOR CRISTIANO SILVA DOS SANTOS, do 2º BPM, que seja descontado em folha de pagamento a quantia equivalente a 40% (quarenta por cento), excluídos os descontos de lei, a título de PENSÃO ALIMENTÍCIA DEFINITIVA, em favor de seus filhos ALLAM JÚNIOR PENAFORTE DOS SANTOS e ADAM MATOS PENAFORTE DOS SANTOS e de sua esposa ANA SUELY PENAFORTE DOS SANTOS, a quem a referida pensão deverá ser paga através de recibo.

Ficando certo, que todas as vezes em que o alimentante tiver seus vencimentos majorados a pensão deverá ser corrigida, conforme sentença proferida por este Juízo de Direito em 13 de outubro de 1998.

Atenciosamente,

BOLETIM GERAL Nº 022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999

Dr.^a CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Juíza de Direito, respondendo pela 12ª Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 2º BPM e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 035 DE 26 DE JANEIRO DE 199 - PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos autos cíveis de HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO, solicito a V. Ex.^a. que a partir do corrente mês, sobre o soldo e demais vantagens percebidos pelo 3º SGT QPMP RG 12275 JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA ARAÚJO, da CCS/QCG, que seja descontado em folha de pagamento a quantia equivalente a 30% (trinta por cento), excluídos os descontos de lei, a título de PENSÃO ALIMENTÍCIA DEFINITIVA, em favor de suas filhas YASMIM DE SOUZA ARAÚJO e IEURES DE SOUZA ARAÚJO e de IRIS LENE GONÇALVES DE SOUZA, sendo que a referida pensão deverá ser paga à Sr^a OSMARINA LEÃO DOS SANTOS, através de recibo.

Ficando certo, que todas as vezes em que o alimentante tiver seus vencimentos majorados a pensão deverá ser corrigida, conforme sentença proferida por este Juízo de Direito em 13 de outubro de 1998.

Atenciosamente,

Dr.^a CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Juíza de Direito, respondendo pela 12ª Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CCS/QCG e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 036 DE 26 DE JANEIRO DE 199 - PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos autos cíveis de HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO, solicito a V. Ex.^a. que a partir do corrente mês, sobre o soldo e demais vantagens percebidos pelo 2º SGT QPMP RG 6223 ZILDO MORAES DA SILVA, do 1º BPM, que seja descontado em folha de pagamento a quantia equivalente a 36% (trinta e seis por cento), excluídos os descontos de lei, a título de PENSÃO ALIMENTÍCIA DEFINITIVA, em favor de seu filho ZILDOMAR SAMUEL GONÇALVES DA SILVA e de sua esposa JEANE GONÇALVES DA SILVA, a quem a referida pensão deverá ser paga através de recibo.

Ficando certo, que todas as vezes em que o alimentante tiver seus vencimentos majorados a pensão deverá ser corrigida, conforme sentença proferida por este Juízo de Direito em 13 de outubro de 1998.

Atenciosamente,

Dr.^a CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Juíza de Direito, respondendo pela 12ª Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 1º BPM e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 037 DE 26 DE JANEIRO DE 199 - PJ

Senhor Comandante,

BOLETIM GERAL Nº 022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999

Pelo presente, extraído dos autos cíveis de HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO, solicito a V. Ex^a. que a partir do corrente mês, sobre o soldo e demais vantagens percebidos pelo CB QPMP REF. JOÃO CAMPOS VELOSO, da Pagadoria dos Inativos, que seja descontado em folha de pagamento a quantia equivalente a 15% (quinze por cento), excluídos os descontos de lei, a título de PENSÃO ALIMENTÍCIA DEFINITIVA, em favor de sua esposa MIRACI AMORAS VELOSO, a quem a referida pensão deverá ser paga, através de recibo, ficando cancelada a pensão de 30% (trinta por cento) que vem pagando a seus filhos, em virtude de terem atingido a maioridade.

Ficando certo, que todas as vezes em que o alimentante tiver seus vencimentos majorados a pensão deverá ser corrigida, conforme sentença proferida por este Juízo de Direito em 04 de agosto de 1998.

Atenciosamente,

Dr.^a CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Juíza de Direito, respondendo pela 12ª Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Tesoureiro da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 027 DE 23 DE JANEIRO DE 199 - PJ

Senhor Comandante,

Atendendo a sentença prolatada nos autos cíveis de HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO, Proc. nº 98103164-9, em que são requerentes SD QPMP RG 24133 AMARILDO SILVA DAS CHAGAS, do 12º BPM e ROSILENE PINHEIRO DE LEÃO, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, datada de 24.08.98, que homologou o Acordo requerido pelas partes. Solicito a V. Ex^a. as providências necessárias no sentido que seja procedido o desconto de 20% (vinte por cento), dos vencimentos líquidos, acrescido de salário família, devendo esse valor ser descontado mensalmente, em folha de pagamento e entregue diretamente a requerente, mãe da menor, DAMARYS AMAIDA LEÃO DAS CHAGAS, a título de PENSÃO ALIMENTÍCIA DEFINITIVA, conforme Sentença acostada ao presente, para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei.

Atenciosamente,

Dr.^a CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Juíza de Direito, respondendo pela 17ª Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 12º BPM e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 028 DE 25 DE JANEIRO DE 199 - PJ

Atendendo ao despacho prolatado nos autos cíveis de AÇÃO DE ALIMENTOS, proposto por MARIA DO CARMO NÓBREGA, representante legal do menor DEYVISON ANTÔNIO NÓBREGA DA SILVA, contra o SD QPMP REF. ANTÔNIO DELMIRO DA SILVA, da Pagadoria dos Inativos. Solicito a V. Ex^a. as providências necessárias no sentido de que seja procedido o desconto mensal em folha de pagamento do requerido no percentual de 15% (quinze por cento), dos vencimentos e vantagens do alimentante, e entregues diretamente a representante legal do menor Sr^a MARIA DO CARMO NÓBREGA.

BOLETIM GERAL Nº 022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999

Cordialmente,

Dr.^a CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Juíza de Direito

DESPACHO: Que tome conhecimento o Tesoureiro da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 017 DE 18 DE JANEIRO DE 1999 - PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, solicito a V. Ex.^a, as providencias que se fizerem necessárias no sentido de que a partir do mês de dezembro de 1998, seja exonerado o requerente SD QPMP REF. BENEDITO DOS SANTOS LIMA, da Pagadoria dos Inativos, do pagamento de pensão alimentícia, que vem sendo descontada em favor de sua filha CRISTIANE MÁRCIA OLIVEIRA LIMA, em razão da maioridade desta, conforme sentença prolatada em 03.12.98, pela Dr.^a RUTH DO COUTO GURJÃO. M.M Juíza Titular desta Vara, que segue em anexo.

Apresento a V. Ex.^a, protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Juiz de Direito, respondendo pela 22^a Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Tesoureiro da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 054 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998 - PJ

Senhor Comandante,

De ordem da M.M^a Dr.^a ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO, Juíza de Direito Titular da 2^a Vara da Comarca de Cametá, respondendo cumulativamente por este Termo Judiciário, através deste, estamos solicitando a esta fonte pagadora proceder o desconto de 30% (trinta por cento) do vencimento líquido em folha de pagamento do SD QPMP MANOEL JOSÉ COSTA DE AZEVEDO, da 9^a CIPM, pois o mesmo figura como requerido no processo de Ação de Alimentos de nº 18/98, em trâmite neste Termo Judiciário, devendo o percentual ser entregue diretamente à requerente.

Na oportunidade apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr.^a ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO

Juíza de Direito Titular da 2^a Vara da Comarca de Cametá

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 9^a CIPM e providencie a respeito.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - REFERÊNCIAS ELOGIOSAS / APROVAÇÃO

Aprovo as referências elogiosas proposta pelo TEN CEL QOPM RG 6257 ADONAI ÉBER RODRIGUES LEITÃO, Resp. pelo Cmd^o do CPM, nos seguintes termos:

BOLETIM GERAL Nº 022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999

ELOGIO: Ao CAP QPMP RG 12682 JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS, do CPM, Oficial que sempre procurou assessorar seus Comandantes utilizando seus bons conhecimentos no campo das ciência econômicas, profissional interessado nos grandes projetos da Corporação, demonstrando uma dedicação impar a execução dos Projetos do CPM “POLÍCIA MILITAR NO ANO 2000” e “POLÍCIA MILITAR DO PARÁ NO SÉCULO XXI”. Oficial digno, honesto, sincero, sempre demonstrou amizade e fidelidade ao Comando do CPM. Agradeço ao companheiro e desejo sucesso em suas atividades. (INDIVIDUAL). (Nota nº 001/99-CPM)

ELOGIO: Ao CAP PM RG 12695 JORGE LUIZ ROMEIRO DE AGUIAR, Oficial que busca sempre a orientação de seus superiores e procura orientar seus subordinados. Oficial ético, honesto, fiel, profissional interessado no desenvolvimento eficiente de seu trabalho sempre visando o engrandecimento da Corporação, durante o período em que exerci a função de Ch EM e respondi pelo Cmdº do CPM, demonstrou amizade, discernimento, espírito de corpo e busca do aperfeiçoamento de suas atividades como P/2 e P/3 e representante da PM junto ao PROGRAMA COMUNIDADE SOLIDÁRIA e a COHAB. Desejo que continue obtendo pleno êxito em suas funções. (INDIVIDUAL). (Nota nº 001/99-CPM)

ELOGIO: Ao CAP QOPM RG 12693 HERMANN DUARTE RIBEIRO, Companheiro com quem compartilhamos pouco tempo de trabalho juntos no CPM devido ter que frequentar CAO, mas que demonstrou sua firmeza de caráter, formador de opinião, porém discreto, Oficial honesto, amigo digno do Oficialato, agradeço ao companheiro sua dedicação no CPM, desejo-lhe sucessos em suas atividades. (INDIVIDUAL). (Nota nº 001/99-CPM)

ELOGIO: Ao 1º TEN QOPM FEM RG 18330 FRANCIMAR MARIA PINHEIRO e 2º TEN QOPM FEM RG 21108 ALESSANDRA CORRÊA DE SOUZA, Oficiais que apesar da pouca idade profissional demonstraram serem possuidores do espírito miliciano que nos eleva e nos move em busca do aperfeiçoamento como profissionais de Segurança Pública, Oficiais honestas, dignas, amigas, sempre prontas a cumprir as missões a si impostas procurando executá-las sempre com êxito, impulsionadas pelo fator de serem, como Policiais Militares Femininos, minoria na Corporação, mas demonstrando igualdade como profissionais. Agradeço a dedicação nas atividades do CPM e desejo sucesso em suas carreiras. (INDIVIDUAL). (Nota nº 001/99-CPM)

2 - SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 068 DE 25 DE JANEIRO DE 1999 – SUM

Bel. MIGUEL CUNHA FILHO, Delegado de Polícia Civil, solicitou deste Comando que seja apresentado na Seccional Urbana da Marambaia, o CB QPMP RG 8773 FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA DA COSTA, do 1º BPM, no dia 31 JAN 99, às 14:00 horas, a fim de prestar esclarecimentos nos autos de Inquérito Policial.

OFÍCIO Nº 010 DE 15 DE JANEIRO DE 1999 - PJ

O Exmº Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível, solicitou a este Comando que sejam apresentado naquele Juízo os SD QPMP RG 22231 GEORGE ALAN VILHENA DE JESUS e RG 22135 CLÁUDIO AUGUSTO DE SOUZA

BOLETIM GERAL Nº 022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999

CABRAL, ambos da CIRP, no dia 02 FEV 99, às 11:00h, para prestarem depoimento no proc. nº 1043/98.

OFÍCIO Nº 64 DE 23 DE JANEIRO DE 1999 - DCCIM

A Belª ANA ARRUDA, Delegada de Polícia Civil, solicitou deste Comando que seja apresentado naquela Divisão de Crimes Contra a Integridade da Mulher, o SD QPMP RG 22638 MÁRCIO RANSES CHINE, da CIRP, no dia 04 FEV 99, às 10:30, a fim de prestar esclarecimentos a cerca do B.O nº 19998.003660 de 14.12.98.

OFÍCIO Nº 1334 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1998 - PJ

A Exmª Dr.ª MARIA RITA LIMA XAVIER, Juíza de Direito da 12ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD QPMP RG 17678 LUÍS ALBERTO BELTRÃO DE SOUZA, do 2º BPM, no dia 10 FEV 99, às 10:30h, a fim de prestar depoimento no processo crime de furto que a Justiça Pública move contra Sílvia Gomes da Silva e Carla Vieira Nunes Paiva.

OFÍCIO Nº 038 DE 19 DE JANEIRO DE 1999 - PJ

O Exmº Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Penal da Capital, em exercício, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD QPMP RG 17819 CARLOS ALBERTO ALVES CORRÊA, do 2º BPM, no dia 10 FEV 99, às 10:00h, a fim de ser inquirido como testemunha em processo crime de estelionato e falsidade Ideológica, que a Justiça Pública move contra Rita de Cássia Farias Cardoso.

OFÍCIO Nº 06 DE 08 DE JANEIRO DE 1999 - PJ

A Exmª Dr.ª 1ª Pretora Criminal da Capital, solicitou deste Comando de que seja apresentado naquela Pretoria o SD QPMP RG 14554 TEREZO DOMINGOS CASTRO LOPES, do BPCHQ, às 09:30h, a fim de ser ouvido como acusado em audiência preliminar de conciliação, no processo crime capitulado nos Art. 309 e 310 da Lei nº 9.503/97, em que figura como vítima o Estado.

OFÍCIO Nº 034 DE 28 DE JANEIRO DE 1999 – DOA/DIOE

O Bel. JAMES MOREIRA DE SOUSA, Delegado de Polícia Civil, solicitou deste Comando que sejam apresentados na Delegacia de Ordem Administrativa os CB QPMP RG 17233 ROBERTO LEONARDO DE SOUZA, da CIA PFEM, no dia 10 FEV 99, às 10:00h e CB QPMP RG 16209 JOSÉ MARIA JORGE FERREIRA, do BPCHQ, no dia 10 FEV 99, às 16:00h, a fim de que os mesmos possam prestar esclarecimentos em procedimento policial que tramita sob aquela presidência.

OFÍCIO Nº 503 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1998 - PJ

A Exmª Dr.ª BRÍGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza de Direito da 17ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo os SD QPMP RG 21615 CLÁUDIO MÁRCIO MORAES ALMEIDA, RG 24285 ELIELSON DA COSTA MACHADO e RG 19795 CLAUDEMIR FREITAS ELERES, todos do 2º BPM, no dia 11 FEV 99, às 10:00h, a fim de serem inquiridos como testemunhas em processo crime de Entorpecentes, que a Justiça Pública move contra Edmundo da Silva dos Santos.

BOLETIM GERAL Nº 022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999

OFÍCIO Nº 1094 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998 - PJ

A Exmª Dr.ª Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD QPMP RG 7176 ADALBERTO JORGE CASTRO DE SOUZA, da CIRP, no dia 11 FEV 99, às 11:00h, a fim de ser inquirido como testemunha em processo crime de roubo qualificado, que a Justiça Pública move contra Marivaldo Rodrigues da Silva.

OFÍCIO Nº 17 DE 21 DE JANEIRO DE 1999 - PJ

A Exmª Dr.ª CORA BELÉM VIEIRA DE OLIVEIRA, 3ª Pretora Criminal da Capital, em exercício, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquela Pretoria os SD QPMP RG 21420 PAULO SÉRGIO CARNEIRO DOS SANTOS e RG 24276 JOSÉ RODRIGUES RUAS JÚNIOR, ambos da CIRP, no dia 11 FEV 99, às 11:00h, a fim de serem ouvidos como testemunhas, em processo crime de Art. 163, § único, III do CPB, em que a Justiça Pública move contra Ronaldo de Almeida Coelho.

OFÍCIO Nº 046 DE 15 DE JANEIRO DE 1999 - PJ

A Exmª Dr.ª ELIZABETE LIMA MENDES, Juíza de Direito Auxiliar da 13ª Vara Criminal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD QPMP RG 22698 ROBERTO HERCULANO NASCIMENTO DIAS, do RPMONT, no dia 16 FEV 99, às 09:00h, a fim de ser inquirido como testemunha em processo crime de Entorpecentes, que a Justiça Pública move contra Tonyomar da Silva Alcântara.

OFÍCIO Nº 003 DE 18 DE JANEIRO DE 1999 - PJ

O Exmº Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB QPMP RG 19826 ANTÔNIO CESAR DE ARAÚJO RAMOS, da CIRP, no dia 24 FEV 99, às 10:00h, a fim de prestar depoimento no Proc. nº 687/98.

OFÍCIO Nº 026 DE 27 DE JANEIRO DE 1999 - PJ

O Exmº Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível da Capital, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 3º SGT QPMP RG 11842 JOÃO CARLOS DA FONSECA, do 1º BPM e SD QPMP RG 21204 EDNALDO LOBO RAIOL, da CIRP, no dia 25 FEV 99, às 08:30h, a fim de prestarem depoimento no Proc. nº 368/96.

OFÍCIO Nº 032 DE 19 DE JANEIRO DE 1999 – PJ

O Exmº Dr. JORGE LUÍS LISBOA SANCHES, Juiz de Direito 3ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB QPMP RG 14182 JOÃO JOSÉ PINTO NETO, da CCS/QCG, no dia 26 FEV 99, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado nos autos criminais nº 123/98.

OFÍCIO Nº 040 DE 20 DE JANEIRO DE 1999 – PJ

O Exmº Dr. LUIZ BERNARDO GUEDES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Marituba, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB QPMP RG 10509 ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA, do 1º BPM e SD QPMP RG 24902 AUGUSTO

BOLETIM GERAL Nº 022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999

MAMEDE CARDOSO MONTEIRO JÚNIOR e QPMP RG 24224 MÁRCIO ANTÔNIO GONÇALVES MEIRELES, ambos do 6º BPM, no dia 01 MAR 99, às 09:30 horas, a fim de serem inquiridos como testemunhas em processo crime que a Justiça Pública move contra Marivaldo Gaspar de Souza.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência à AJG, casos os mesmos não pertencerem às suas respectivas Unidade.

3 - HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA

Das averiguações policiais militares mandadas proceder por este Comando, através da Portaria nº 054/98/AJG, por intermédio do 1º TEN QOPM SILVIO BASTOS MACHADO, com a finalidade de apurar a denúncia de abuso de autoridade e constrangimento ilegal, praticados pela guarnição composta pelo 3º SGT QPMP RG 17161 LUIZ CARLOS MOREIRA DA COSTA e SD QPMP RG 24578 MAURO AUGUSTO NASCIMENTO, da 4ª CIPM. RESOLVO:

1 – Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado da Sindicância, de que dos fatos apurados não há indícios de crime e nem transgressão da disciplina policial militar, por parte do 3º SGT QPMP RG 17161 LUIZ CARLOS MOREIRA DA COSTA e do SD QPMP RG 24578 MAURO AUGUSTO NASCIMENTO, ambos da 4ª CIPM.

2 – Publicar a presente Homologação em BG e arquivar cópia dos autos na Comissão de Justiça. Providencie as mencionadas seções.

4 - HOMOLOGAÇÃO DE IPM

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Comando do 14º BPM, através de Inquérito Policial Militar instaurado mediante a Portaria nº 006/P2/98, por intermédio do MAJ QOPM RG 15691 JOSIAS CARMO DA SILVA, com a finalidade de apurar as denúncias de irregularidade praticadas pelo 3º SGT QPMP RG 11071 ANTÔNIO AGNALDO DO NASCIMENTO, da CCS/QCG e pelo CB QPMP RG 14300 PEDRO DE FREITAS GUEDELHA, do 14º BPM. RESOLVO:

1 – Concordar com a solução dada pelo Comando do 14º BPM, de que dos fatos apurados há indícios de crime e transgressão das disciplina policial militar por parte do 3º SGT QPMP RG 11071 ANTÔNIO AGNALDO DO NASCIMENTO, com 30 (trinta) dias de Prisão, pelos fatos apurados no bojo do procedimento. Providencie a DRH.

2 – Deixar de punir o CB QPMP RG 14300 PEDRO DE FREITAS GUEDELHA, do 14º BPM, por já ter sido punido por aquele Comando.

3 – Punir o 3º SGT QPMP RG 11071 ANTÔNIO AGNALDO DO NASCIMENTO, com 30 (trinta) dias de Prisão, pelos fatos constantes no bojo do procedimento. Providencie a DH.

4 – Remeter os autos do presente IPM, ao Exmº Sr. Dr. Juiz Auditor Militar do Estado do Pará. Providencie a COJ.

5 – Publicar a presente Homologação em BG e arquivar cópia dos autos na COJ. Providencie a AJG e COJ, respectivamente.

5 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR

Imposta pelo Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado:

BOLETIM GERAL Nº 022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999

REPREENSÃO: Ao CB QPMP RG 10239 ELEONAIAS ASSUNÇÃO CARDOSO, do BPGDA, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, por ter sido encontrado, no dia 17 JAN 99, por volta das 22:00h, quando de serviço de CMT da Guarda Interna do Palácio dos Despachos, com o uniforme alterado (camiseta e sandália). Ao ser ouvido alegou motivos fúteis. Incurso nos nº 7 e 64 do item II do anexo I do Art. 14, com atenuante de nº 1 do Art. 18 e agravantes de nº 5 e 8 do Art. 19, tudo do RDPM, transgressão LEVE, fica REPREENDIDO, permanece no comportamento ÓTIMO. (Of. nº 037/98-CMG)

PRISÃO: Ao CB PM RG 13126 REGINALDO CORRÊA CHAVES, do RPMONT, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, por ter sido encontrado, no dia 19 para 20 JAN 99, por volta das 04:30h, pelo Oficial Superior da Granja Icuí, trancado no interior do alojamento da Guarda da referida Granja, além de não fazer a distribuição dos quartos de hora dos policiais de serviço, deixado descoberto o local acima, causando com isso sérios transtornos à continuidade do serviço. Ao ser ouvido não justificou seu proceder. Incurso nos nºs 7, 18, 20, 25 e 26 do item II do anexo I do Art. 14, com agravantes de nº 1, 2, 4, 5 e 8 do Art. 19, tudo do RDPM, transgressão GRAVE, fica PRESO, por 04 (quatro) dias, permanece no comportamento MAU. (Of. nº 037/99-CMG)

**FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL PM RG 5263
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - TEN CEL PM RG 5914
AJUDANTE GERAL**